# ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 10/03/2026 N° 02/2026

Aos dez dias do mês de março de 2026, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet: 1º link da videochamada: https://meet.google.com/vin-dccx-gwe, 2º link da videochamada: https://meet.google.com/sji-afhm-fpj, a segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2026, conforme convocação feita aos conselheiros. **1. Abertura:** O **Sr. Rogério Silva Siqueira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Josiane Favaron Martins**, segunda secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Rogério iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **2. Leitura sobre o ECA Digital:** No dia 17 de março de 2026, entrará em vigor o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), instituído pela Lei nº 15.211/2025, que dispõe sobre medidas de proteção a crianças e adolescentes em ambientes digitais. A norma estabelece deveres aos provedores de aplicações, mecanismos de verificação etária e medidas destinadas à prevenção e redução da exposição a conteúdos inadequados, especialmente aqueles relacionados a assédio e indução ao suicídio. **3. Saldo FUNCRI:** o saldo da conta FUNCRI até 09/03/2026 foi de R$ 2.028.810,29 (dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos), saldo da conta tesouro R$ 51.619,55 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). **4. Correspondências recebidas:** foi recebido um ofício (nº 027/2026) da Secretaria de Assistência Social solicitando a apreciação deste Conselho sobre a proposta de implantação do Programa de Guarda Subsidiada. A Sra. Nathalia, diretora da Proteção Social Especial, explicou que o programa será voltado a crianças e adolescentes com medida protetiva de afastamento do convívio familiar, inseridos em família extensa ou ampliada; esse programa prevê a concessão de benefício financeiro temporário – 1 (um) salário mínimo pro criança/adolescente – aliado a acompanhamento técnico da rede socioassistencial. O programa visa a redução da institucionalização no acolhimento, o fortalecimento da convivência familiar, a efetivação do princípio da excepcionalidade do acolhimento institucional e a proteção integral de crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes serão acompanhados por profissionais da Proteção Especial, e atende às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto ao acolhimento dar-se em 03 casos: tutela, adoção e guarda; nesta última a ação será para os casos em que a família está em situação de vulnerabilidade para a guarda. **4.1. Programa de guarda subsidiada:** foi realizada a votação para aprovar o programa de guarda subsidiada; o programa foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **5. Discussão e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária – fevereiro/2026:** a ata foi enviada aos conselheiros, por e-mail, no dia 04/03/25. A ata foi votada e aprovada por unanimidade. **6. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 02/2026, que dispõe sobre o processo de registro de organizações da sociedade civil no CMDCA:** a Resolução foi enviada aos conselheiros, por e-mail, no dia 04/03/25. A Resolução foi votada e aprovada por unanimidade. **7. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 03/2026, que dispõe sobre a contratação de formação em Escuta Especializada: a** Resolução será votada em reunião extraordinária. **8. Discussão e deliberação sobre as Resoluções CMDCA nº 04 e 05/2026, relativas ao evento Prêmio FUNCRI 2026:** as Resoluções foram enviadas aos conselheiros, por e-mail, no dia 04/03/25. O Samir apresentou os valores dos

orçamentos ao Conselho. Ambas foram votadas e aprovadas por unanimidade. **9. ABID – apresentação dos dados quantitativos de acolhidos e desacolhidos:** a Sra. Ana Paula (ABID) trouxe as informações sobre o serviço de acolhimento institucional que está com 17 acolhidos e 9 vagas disponíveis; e o serviço de Família Acolhedora: há 13 famílias aptas; 10 estão acolhendo 12 crianças e 1 adolescente; 1 família está paralisada e 2 estão disponíveis para acolher. **10. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** A Sra. Adriana (CT2) solicitou ao CMDCA a confecção de cartazes para a divulgação do Maio Laranja, com os telefones para denúncias, incluindo o disque 100. O Sr. Rogério informou que os cartazes serão elaborados, já fazendo parte de um descritivo que foi enviado à Secretaria de Assistência. **11. Outros assuntos:** no momento, o CMDCA está recebendo as indicações, via ofício, para a composição da Comissão Organizadora da 13ª CNDCA - Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá acontecer em julho/agosto (pré-conferência e eixos temáticos) e, em novembro a Conferência Municipal. O Sr. Rogério disse que os ofícios foram enviados, primeiramente, aos Secretários, para que estes tivessem cientes. Foram solicitadas indicações para as Secretarias de Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes e Saúde; e para a OAB, para as 02 unidades do Conselho Tutelar, para as organizações sociais ABID, Bolha de Sabão e CAMPI. A primeira reunião está agendada par ao dia 27 de março, via Google Meet. A Sra. Josiane (Saúde) informou ao Conselho que a Comissão de Acolhimento está com nova coordenação, a Sra. Lilaine Farias dos Santos, assistente social do CRAS IV; as Sras. Josiane e Nathalia irão ajudar na Comissão com as questões administrativas. **12. Registro de ausências de conselheiros:** Não participou da reunião os representantes da sociedade civil: OAB (a ausência da titular foi justificada). **13. Agradecimentos e encerramento:** O presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário, Indaiatuba, 10 de março de 2026.

Rogério Silva Siqueira
Presidente do CMDCA

Josiane Favaron Martins
Segunda Secretária